



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo **APROVADO**

18/11/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

MOÇÃO Nº 033/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações aos Servidores Públicos Municipais**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Teresa, nas diversas áreas do serviço público.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, como forma de reconhecimento e apreço pelo trabalho dedicado e essencial ao bem-estar da população teresense.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de novembro de 2025.


João Carlini (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

O Servidor Público Municipal representa o verdadeiro pilar que sustenta a administração e o progresso do Município de Santa Teresa. Em suas múltiplas atribuições, esses profissionais garantem o pleno funcionamento dos serviços essenciais, atuando de maneira decisiva para promover o bem-estar coletivo e elevar a qualidade de vida da população teresense.

Desde os profissionais que atuam nos serviços administrativos do Executivo e do Legislativo, assegurando o bom funcionamento dos processos internos, até aqueles que se dedicam às áreas essenciais do Município, como a Educação, a Saúde, a Assistência Social, o Esporte e Lazer, o Meio Ambiente, a Defesa Social, as Obras e Infraestrutura, os Serviços Urbanos, o Turismo e a Cultura, todos os Servidores Públicos Municipais desempenham um papel fundamental na construção de uma Santa Teresa mais organizada, inclusiva e humana.

O progresso de Santa Teresa é resultado do empenho e da dedicação dos Servidores Municipais, vinculados à Prefeitura e suas diversas Secretarias e ao Legislativo, que diariamente se doam em prol do interesse público. Muitas vezes, diante de desafios estruturais, seguem firmes em sua missão de servir à coletividade com ética, responsabilidade e compromisso.

Assim, esta Moção de Congratulações representa o reconhecimento público e o sincero agradecimento desta Casa Legislativa a todos os Servidores Municipais, pela importância de seu trabalho e pela contribuição inestimável ao desenvolvimento de Santa Teresa.

